



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144
www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciane da Luz Bracisiewrcz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANE DA LUZ BRACISIEWRCZ**, CPF/MF nº028.449.399-61, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de cargos Servidor Efetivo, a partir do dia 13/10/2022 a 22/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 579 - PÁGINA 3
Data: 17 / OUTUBRO / 2022

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº 34402 - PÁGINA 14
Data: 18 / OUTUBRO / 2022